



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Concelção  
9504 509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

15/09/2006

o Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de  
Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
SAI-GSRP-2006-1396  
Proc. 1,8  
ENT-GSRP-2006-1892

Data  
2006.09.14

## ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 171/VIII – A CRESCENTE INSEGURANÇA NOS AÇORES

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 171/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Manuel Boliciro e Pedro Gomes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional está consciente quanto à situação da segurança na Região, não apenas pelos resultados constantes do Relatório Anual de Segurança Interna 2005, mas, também, por uma atenção permanente quanto ao que se passa nos Açores. Esta situação é, conforme o documento atrás citado, de um aumento, em 2005, de 3,8% da criminalidade participada, fruto de um aumento de 9,1% na categoria de crimes contra as pessoas, de 6,0% em crimes contra o património, mas também de um decréscimo de -1,2% nos



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete da Secretário Regional  
da Presidência*

Palácio da Conceição  
9504-509 PONTA DELGADA

crimes contra o Estado e decréscimo de -13,0% nos crimes punidos por legislação avulsa.

2. Sua Excelência, o Presidente do Governo, tem, não só nas reuniões do Conselho Superior de Segurança Interna, mas também em contactos de diversa natureza com os sucessivos titulares dos cargos de Primeiro Ministro e de Ministro da Administração Interna, transmitido a necessidade de serem reforçados os meios e efectivos ao serviço das Forças de Segurança na Região Autónoma dos Açores. É, desde logo, fruto dessa intervenção que se assistiu nos últimos anos a um aumento do investimento em instalações, nomeadamente, com as novas Esquadras da Polícia de Segurança Pública na freguesia das Furnas, na freguesia da Mãe de Deus, Povoação, na Vila do Nordeste, e em Vila Franca do Campo, todas na ilha de S. Miguel, a nova esquadra da Polícia de Segurança Pública na cidade da Horta, ilha do Faial, remodelação das instalações da Brigada Fiscal da GNR em Angra do Heroísmo, ilha Terceira, e a nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública na Lagoa, na ilha de S. Miguel, e, para citar também o caso referido no requerimento, o reforço de 41 agentes.
3. Para além das diligências referidas no número anterior, o Governo Regional tem transmitido ao Governo da República todas as solicitações que da parte de algumas autarquias locais lhe tem chegado sobre este assunto. É o caso da Câmara Municipal da Ribeira Grande e Câmara Municipal de Lagoa.
4. O Governo Regional congratula-se com esta decisão do Governo da República, mas considera que a mesma, embora constituindo um contributo importante para a resolução desta questão, não esgota as necessidades que a Região sente, quer em termos de instalações, quer em termos de recursos humanos.
5. Como se demonstra pelo constante dos números anteriores, a prática, e não apenas a doutrina, segundo a qual tudo o que se passa nos Açores tem a ver com o Governo Regional, tem conduzido a que, as necessidades da Região



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDENCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência

vão sendo gradualmente satisfeitas, tendo em conta aquelas que são as disponibilidades a nível nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2729 Proc. Nº 54-03.00  
Data: 06/09/15